

**PORTARIA N. 0891/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010704368202456,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 580, de 12 de junho de 2024, que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2024, conforme escala adiante:

<b>2ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
<b>26/07/2024</b>	5ª Promotoria de Justiça de Araguaína
<b>27 a 28/07/2024</b>	3ª Promotoria de Justiça de Araguaína
<b>29/07 a 02/08/2024</b>	5ª Promotoria de Justiça de Araguaína

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 29 de julho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

### Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 29/07/2024 às 15:53:18

SIGN: 104425c14dfbabb2326dcc23353cee3b9f3182fc

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/104425c14dfbabb2326dcc23353cee3b9f3182fc>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.